



**PUBLICADO COM
INCORREÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO N.º 1.113, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA FIDELENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

À Câmara Municipal de São Fidélis aprovou, para o seu Presidente promulgar, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Fidelense ao(a): **Sr. Igor da Silva Francisco, Sra Walquíria Leonardo Bastos, Pra Rosilene Lopes Batista, Dr. Daniel Mello Brito, Padre João Batista Ferreira Fabre, Vereador Paulo Fernandes Rodrigues, Dr. Carlito Lessa da Silva, Capitão PM Bruno Rodegheri Teixeira da Silva, Sr. Alexandre de Souza Leite, Desembargador Guaraci de Campos Vianna, Sr. Leonardo Neves Barros, Deputado Estadual Júlio Rocha, Dr. Marcus Vinicius Alvarenga Cesário, Deputado Estadual Manoel Inacio Brazão, Sr. Emanuel Cunha Alves, Sr. Ronaldo Borges, Desembargador Fábio Dutra, Desembargador Carlos Santos de Oliviera, Sr. Paulo Massa Filho, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares, Sr. Thiago Alvarenga Montanha Castro, Sr. João Luiz Pereira Machado, Sr. William Alvarenga de Souza, 3º Sgt/BM Leonardo Martins Valadares, Sr. Evandro Rigquete Garcez, Sr. Carlos Barnabé Figueredo de Souza, Sra Dyana Ribeiro da Silva, Sra Célia da Silva Furtado.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

São Fidélis/RJ, 19 de abril de 2023.

Carlos Rogério Viera da Silveira
Presidente